



LEI N.º 4.574, DE 05/04/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FELICIDADE II SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Residencial Felicidade II**, situado no bairro Cupido, Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se:

- | | | |
|--------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| I - | “Rua 1”, passa a denominar-se | RUA MARQUÊS DE TAMANDARÉ; |
| II - | “Rua 2”, passa a denominar-se | RUA BARÃO DO RIO BRANCO; |
| III - | “Rua 3”, passa a denominar-se | RUA DOMINGOS MARTINS; |
| IV - | “Rua 4”, passa a denominar-se | RUA ANITA GARIBALDI; |
| V - | “Rua 5”, passa a denominar-se | RUA LUIZA MACIEL DE ALMEIDA SOUZA; |
| VI - | “Rua 6”, passa a denominar-se | RUA PAULO BOTAN RECLA; |
| VII - | “Rua 7”, passa a denominar-se | RUA DUQUE DE CAXIAS; |
| VIII - | “Rua 8”, passa a denominar-se | RUA CLARA CAMARÃO; |
| IX - | “Rua 9”, passa a denominar-se | RUA ANNA NERY; |
| X - | “Rua 10”, passa a denominar-se | RUA MARECHAL RONDON. |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal